

**MESA DA ASSEMBLEIA**

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

**SUMÁRIO**

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
  - 3.1 – 49ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.3 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Plenário
  - 4.2 – Comissões
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**

**CONCURSO PÚBLICO****RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS****Edital nº 1/2022****Cód. 204 – Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas**

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da ALMG, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área de Seleção I – Desenvolvimento de Sistemas, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 10º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
172.350	GABRIEL BRESSANE SILVA	158,00	1
127.285	FELIPE CORRÊA SILVA	155,00	2
162.809	NATHAN ROBERT BARBOSA MARIANO	152,50	3
182.597	GERALDO HENRIQUE GUIMARÃES FONSECA	150,50	4
249.778	DOUGLAS MARTINS FURTADO	150,00	5
121.773	FERNANDO JOSE MENDES PIZANI	149,00	6
159.430	THIAGO RAMOS TRIGO	148,50	7
173.350	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO	148,50	8
204.553	IAN FERNANDES SILVA BARROS	148,50	9
152.361	LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PASSOS	146,50	10
231.757	IVAN ROSA SOARES JÚNIOR	146,50	11
217.176	CASSIO ALVES DE OLIVEIRA	145,50	12
106.656	WALDIR DE OLIVEIRA PINTO	145,50	13

166.589	GUILHERME VIRGILIO PICININ OLIVEIRA SIMOES	145,50	14
222.820	DAVI BRAGA TOLENTINO VELOSO	145,50	15
253.276	ARIANE CARLA BARBOSA DA SILVA	143,50	16
218.581	LUCCA LEMOS LAGO	141,50	17
160.037	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	141,00	18
191.323	CLARA LIMA JARDIM MOREIRA	140,50	19
173.423	EDUARDO AMARAL DE PAULA	140,00	20
234.961	MARCOS PAULO BARROS BARRETO	139,50	21
196.430	ÉRIKA REGINA DE SOUZA	139,50	22
183.121	ULISSES FAGUNDES DE SOUZA	139,00	23
105.913	WELBSON SIQUEIRA COSTA	138,50	24
214.487	GABRIEL ALMEIDA GONÇALVES	136,50	25
121.699	HELENICE BRANDAO ROCHA	136,00	26
109.947	GLEISON SOUZA DINIZ MENDONÇA	135,50	27
173.259	RAFAEL FRANCELINO FERREIRA MENDES VIEIRA	135,50	28
215.924	GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS	135,00	29
109.199	GUILHERME NICCHIO PINOTTE	134,00	30
157.469	WANER ANDRADE SILVA	134,00	31
106.012	JOÃO ARTHUR FERREIRA GADELHA CAMPELO	133,50	32
109.156	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	133,00	33
244.461	RAFAEL FONSECA DE FREITAS	133,00	34
107.612	AYRTON AMARAL MENDONÇA	132,50	35
128.964	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	131,50	36
256.619	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	131,50	37
242.718	ISABEL GOMES BARBOSA	131,00	38
264.648	HUDSON PIRES FERNANDES	130,50	39
193.688	THIAGO DE FREITAS BARTELS	130,50	40
247.473	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	130,00	41
129.706	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA LIMA	129,50	42
243.748	RAFAEL MAGNO SILVA ISALTINO	129,00	43
115.252	JOSÉ GERALDO VELOSO MOREIRA	128,50	44
166.540	PEDRO CLETO MEIRELLES RIBEIRO	128,50	45
166.957	SERVÍLIO SOUZA DE ASSIS	128,00	46
104.031	MATEUS AIRES CORRÊA DE SÁ	127,00	47
176.439	VITOR ALBANO RODRIGUES MARTINS	126,50	48
143.206	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	126,50	49
225.093	GUILHERME GIDEONI ALBINATI BATISTA	126,50	50
180.443	MÓRMON LIMA DOS SANTOS	126,00	51
181.671	CARLOS CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA	125,50	52
111.577	WAGNER ALVES FERREIRA	125,00	53
193.357	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	125,00	54
106.754	ALCINDO GANDHI BARRETO ALMEIDA	125,00	55
251.276	ENZO HIDEKI NAKAMURA	124,50	56
155.904	WALTER TEIXEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	124,50	57
190.951	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	124,00	58
186.390	DANIEL NATHAN RODRIGUES	123,50	59
236.008	JÚLIO CÉSAR SOARES NUNES	123,50	60

257.683	DOUGLAS DA SILVA ZANARDI	123,00	61
192.141	JHEFFREY THULYO DOS SANTOS	123,00	62
151.969	MARIANE RAQUEL SILVA GONÇALVES	123,00	63
245.192	WELBERT MARTINS DE ALMEIDA	122,00	64
177.322	JULIO ANTONIO CARMO	122,00	65
103.067	MARLUS DA LUZ SILVA	122,00	66
127.680	DIVALDO LIMA CHAVES	121,50	67
187.194	DANIEL LUCIO COUTO E SILVA	121,50	68
163.235	WASHINGTON PORTUGAL GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	121,50	69
250.109	LUCIANA LORENA RODRIGUES	120,50	70
258.519	THIAGO MARQUES VIANA	120,50	71
147.239	DANILO LUIZ EBIHARA BARBOSA	120,50	72
101.912	DOUGLAS SOARES DA SILVA	120,00	73
139.333	PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR	120,00	74
103.424	DANIELLE MENDONÇA GONZALES ALVES	120,00	75
176.322	GABRIEL TONIONI DUARTE	120,00	76
173.422	GENESIS BARROS CAMPOS	119,50	77
192.453	HELSON QUEIROZ DUARTE	119,00	78
145.798	ANDRE GEORGE SILVA DOS SANTOS	118,50	79
137.246	DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA	118,00	80
193.481	GABRIEL DE PAULA VALENTIM	118,00	81
196.689	WANDERSON LUIZ GOMES SOARES	117,00	82
261.638	MATHEUS SCHNEIDER SILVA MAYRINK	117,00	83
130.875	AUGUSTO DE CASTRO GOMES	117,00	84
227.882	MANASSÉS FERREIRA NETO	117,00	85
185.727	MÁRIO HENRIQUE DE LIMA HAUCK	116,50	86
231.205	MÜLLER ESPOSITO NUNES	116,50	87
101.094	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	116,50	88
115.143	GUILHERME FRANCISCO DUTRA GUIMARÃES	116,00	89
220.548	RAFAEL WEMERSON SOARES PORTO	116,00	90
192.169	DANTE EVANGELISTA MIRANDA FILHO	115,50	91
202.880	RENATO GASPARELLI CAVALCANTE	114,00	92
103.900	MARCONDES PEREIRA DE MELO	113,50	93
131.680	MARINA HARUMI OBA BRAGA TORRES	113,00	94
203.286	RODRIGO CEZAR SILVEIRA	112,50	95
239.880	SALUMÃO BARBOSA DA COSTA	112,00	96
184.145	JOSÉ LUIZ PEREIRA SILVA	112,00	97
186.463	ANTONIO LAGES FLORESTA	112,00	98
117.819	FELIPE LUIZ VILELA	112,00	99
240.954	JOSÉ JÚNIOR MALHEIROS BARROS	111,50	100
155.837	ADOLFO JOSÉ HANHOERSTER JUNIOR	147,50	101

**Cód. 204 – Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – Candidatos com Deficiência – PCD**

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
258.519	THIAGO MARQUES VIANA	120,50	1
137.246	DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA	118,00	2

**Cód. 215 – Consultor Legislativo – Área V – Direitos Humanos e Segurança Pública**

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da ALMG, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área de Seleção V – Direitos Humanos e Segurança Pública, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 3º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
104.315	LIVIA BASTOS LAGES	234,75	1
193.937	DAVID SANTOS FONSECA	231,80	2
150.771	HUGO SOARES SOUZA	222,30	3
186.433	WAGNER LEANDRO PEREIRA PINHO	220,75	4
101.076	JANAINA DANTAS GERMANO GOMES	220,00	5
239.522	ROBERTA CERQUEIRA REIS	219,90	6
112.840	NATHÁLIA DANTAS FERREIRA	218,50	7
158.632	ANA CLARA GRECO VILLANI MARQUES	215,20	8
131.792	ELISA BARROSO FERNANDES TAMANTINI	211,40	9
105.124	JOSADAC DE OLIVEIRA JUNIOR	203,90	10
189.764	JOÃO VITOR SILVA MIRANDA	203,80	11
207.490	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	203,75	12
141.099	ISABELA LUCENA ANTUNES	200,50	13
229.408	VITÓRIA CÂNDIDA OLIVEIRA DE SOUZA	194,05	14
252.722	LUÍSA DE PAULO LONGUINHO	193,20	15
181.040	LEONARDO ASSIS SILVA	224,65	16



**PROPOSIÇÕES DE LEI**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.413**

Declara de utilidade pública a Associação Januarense Unida pela Defesa Animal – Ajuda –, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Januarense Unida pela Defesa Animal – Ajuda –, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.414**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de São Domingos das Dores, com sede no Município de São Domingos das Dores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de São Domingos das Dores, com sede no Município de São Domingos das Dores.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.415**

Declara de utilidade pública o Instituto Boulieu, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Boulieu, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.416**

Declara de utilidade pública a Associação Mineira das Folias de Santos Reis, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira das Folias de Santos Reis, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.417**

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Fonte Viva, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Fonte Viva, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.418**

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Apoio Familiar Especializado em Álcool e Drogas – Cafe-AD –, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Apoio Familiar Especializado em Álcool e Drogas – Cafe-AD –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**ATAS**

## **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025**

### **Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Alencar da Silveira Jr.**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025; Requerimentos nºs 12.092 e 12.987 a 12.990/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 12.972/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho, de Agropecuária, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questões de Ordem – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018; não apreciação da proposição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 58/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.344/2021; aprovação forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.746/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.456/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 984/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456/2019; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.025/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 202/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.437/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2023; requerimento do deputado

Ricardo Campos; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023; requerimento do deputado Gustavo Santana; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.464/2024; encerramento da discussão; discurso da deputada Maria Clara Marra; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.627/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.651/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Dr. Maurício; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.526/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Declarações de Voto; discursos do deputado Leleco Pimentel e da deputada Amanda Teixeira Dias; Declarações de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalcleber Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Vitório Júnior, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Hely Tarquínio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Ofício-E nº 1207/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.516/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.516/2024.)

Ofício do Instituto Mineiro de Agropecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.105/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.105/2023.)

Ofício da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.058/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.058/2025.)

Ofício nº 37/2025 – PGJMG/GCFUNEMP/FUNEMP-SECEXE, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.136/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.136/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.717/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.717/2025.)

Ofício nº 181/2025, da Prefeitura Municipal de Tocantins, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.927/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.927/2025.)

Ofício nº 1941/PREF/2025, da Prefeitura Municipal de Araguari, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.105/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.105/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.338/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.338/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.522/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.522/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.534/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.534/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.536/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.536/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.541/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.541/2025.)

Ofício nº 7513/2025/PRMG/GAB/LCJ, do Ministério Público Federal, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 13.069/2025, da Deputada Beatriz Cerqueira. (– À Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.)

Ofício nº 011/2025/PNDA/SECLEG/CMC, da Câmara Municipal de Carangola, que solicita sejam os Projetos de Lei nºs 3.733 e 3.738/2025 retirados de pauta. (– Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 3.733 e 3.738/2025.)

Ofício nº 209/2025/SEC.LEG, da Câmara Municipal de Carangola, que encaminha requerimento de autoria do vereador Otávio Fonseca de Oliveira referente ao cancelamento do transporte escolar para alunos com deficiência no Município de Carangola. (– Às Comissões de Educação e da Pessoa com Deficiência.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

A presidenta – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58/2025

Altera o art. 247 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica suprimido o inciso IV do § 7º do art. 247 da Constituição do Estado, passando o mesmo artigo a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 247 – (...)

§ 10 – É vedada a alienação de terra pública a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro, sendo permitida a concessão, observados os critérios previstos em lei específica.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2025.

Tadeu Leite (MDB) – Adalclever Lopes (PSD) – Adriano Alvarenga (PP) – Antonio Carlos Arantes (PL) – Arlen Santiago (Avante) – Betinho Pinto Coelho (PV) – Bosco (Cidadania) – Bruno Engler (PL) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carol Caram (Avante) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PL) – Doorgal Andrada (PRD) – Doutor Paulo (PRD) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Dr. Maurício (Novo) – Duarte Bechir (PSD) – Enes Cândido (Republicanos) – Gil Pereira (PSD) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PMN) – Ione Pinheiro (União) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Lud Falcão (Pode) – Maria Clara Marra (PSDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Nayara Rocha (PP) – Noraldino Júnior (PSB) – Professor Cleiton (PV) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (Cidadania) – Ricardo Campos (PT) – Sargento Rodrigues (PL) – Thiago Cota (PDT) – Zé Guilherme (PP).

**Justificação:** A presente Proposta de Emenda à Constituição visa promover o desenvolvimento econômico do Estado, permitindo a atração de investimentos estrangeiros por meio da concessão de terras públicas. A redação atual do § 7º do art. 247, ao vedar tanto a alienação quanto a concessão, impõe um obstáculo significativo a projetos estratégicos que poderiam impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos em Minas Gerais.

A alteração proposta mantém a proibição da alienação de terras públicas a empresa com controle estrangeiro, preservando o patrimônio do Estado. Porém, viabiliza sua concessão, modalidade de contrato que confere o direito de uso da terra por período determinado, mediante contrapartidas e obrigações a serem prestadas pelo contratado (denominado concessionário), conforme estabelecido em instrumento contratual.

Para garantir que as concessões sejam realizadas de forma responsável e em benefício do interesse público, será apresentado, conjuntamente, projeto de lei que altera a Lei nº 24.633, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado. A regulamentação deverá detalhar os critérios para a concessão, de modo que a concessão de terras públicas para pessoas jurídicas estrangeiras priorize projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado, proteja as comunidades locais, garanta a transparência e preveja mecanismos de controle social, entre outros.

Acredita-se que a flexibilização da restrição à concessão de terras públicas acompanhada das diretrizes legais propostas permitirá a atração de investimentos estrangeiros, o desenvolvimento econômico do Estado e a geração de benefícios para a população mineira, sempre com a salvaguarda do patrimônio público e a observância dos princípios constitucionais.

Diante do exposto, solicito a assinatura e a aprovação pelos nobres pares.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 12.092/2025, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.740/2025, de sua autoria desanexado do Projeto de Lei nº 2.466/2015.

Nº 12.987/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais militares da 23ª Companhia de Polícia Militar Independente da 14ª Região de Polícia Militar pela atuação na Operação Nexus, ocorrida em 6/8/2025, no Município de Itamarandiba, que resultou na prisão de indivíduo de alta periculosidade e de criminosos ligados a uma organização de abrangência nacional e na apreensão de drogas (maconha, *crack* e cocaína), arma de fogo de uso restrito, munições, balanças de precisão, dinheiro em espécie e diversos materiais utilizados no tráfico ilícito de entorpecentes. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.988/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer que seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, da 2ª Delegacia de Polícia Civil da Regional Sul de Belo Horizonte, pela brilhante atuação na investigação que resultou no indiciamento de dois homens pelo crime de furto qualificado por concurso de pessoas, previsto no art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, conforme registrado no Reds nº 2025-032017048-001. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.989/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Teófilo Otoni, pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de investigações minuciosas, operações estratégicas e ações de grande impacto no combate à criminalidade patrimonial. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.990/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Igor Marcel Moreira e com o 3º-Sgt. PM Davidson Roberto Fernandes Montes, da 32ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação, em 6/6/2025, no salvamento de um recém-nascido que apresentava engasto e dificuldades respiratórias, no Município de Juiz de Fora. (– À Comissão de Segurança Pública.)

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 12.972/2025**

Da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revogada a Resolução Conjunta SEE-CBMMG nº 1, de 30/1/2024, que instituiu a Política Educacional de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares pela SEE e o CBMMG, tendo em vista a inconstitucionalidade dessa norma, bem como a extinção do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 12.883/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho, de Agropecuária, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questões de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidenta. O deputado Ulysses, líder do nosso bloco, e eu formulamos, vice-presidenta Leninha e presidente Tadeu, uma questão de ordem para o Plenário desta Casa, diante de uma situação lamentável que aconteceu durante uma visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Uma visita técnica previamente agendada, publicada no *site* da Assembleia Legislativa e comunicada ao órgão foi abordada por um servidor ligado ao gabinete de Comunicação do governador Romeu Zema e por um outro servidor, que era chefe de gabinete da Secretaria de Infraestrutura. Tentaram obstruir os trabalhos da Assembleia e impedir, por mais de 40 minutos, o acesso de servidores da Assembleia Legislativa, dos portais de comunicação e da TV Assembleia à Cidade Administrativa. Para você ter ideia, Sargento, de como isso foi absurdo, eles chegaram a tentar impor uma negociação, dizendo que permitiriam registros da visita técnica apenas se eles pudessem depois validar e decidir o que viria para o portal da TV Assembleia, o que seria comunicado e o que não seria comunicado. Fico imaginando, presidente Tadeu, o que o governo tanto quer esconder, já que reagiu de forma imprópria a uma visita de fiscalização da Assembleia e tentou censurar o trabalho de servidores da Casa. Os servidores se sentiram muito desrespeitados. Sei porque estava lá. Eles não questionaram, mas se sentiram desrespeitados e falaram que isso nunca tinha acontecido com eles. Muitas vezes a Assembleia pode ser até desrespeitada na sede de uma empresa ou na sede de algum órgão que não quer ser fiscalizado, mas, em plena Cidade Administrativa, um assessor de comunicação do próprio governador vir para obstruir os trabalhos? Digo, presidente, que isso é muito grave e, na minha opinião, incorre em crime de responsabilidade, porque é crime você tentar obstruir uma atividade fiscalizatória da Casa. Infelizmente esse não é um fato isolado. Nós temos visto como hoje o governo do Estado de Minas Gerais tem agido de forma muito antidemocrática com a oposição, na sua prerrogativa de fiscalização. Recebemos pedidos de informação fora do prazo de resposta, as nossas demandas são todas obstruídas e, vira e mexe, há alguma declaração de que um secretário, um assessor de segundo escalão ou qualquer pessoa desrespeitou um parlamentar desta Casa. Ao desrespeitar um parlamentar desta Casa, desrespeita-se a instituição Assembleia Legislativa. Está mais que claro que o governo do Estado de Minas Gerais tem um problema com as instituições de controle. Ontem, o vice-governador fez uma declaração lamentável sobre a atuação de fiscalização do Tribunal de Contas, e ele tem atuado dessa forma com o trabalho da Assembleia Legislativa. Pergunto: onde vamos parar, com um Estado em que o governador acha que é um monarca e que não deve ser fiscalizado? Com um Estado em que a oposição é silenciada e tem a sua prerrogativa parlamentar vetada? Peço, presidente, que a Casa tome providências: além do pedido de abertura de processos administrativos para apurar o ocorrido, que, politicamente, esse tema seja levado ao governo. Agradeço.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputada Bella. Antes de o deputado Ulysses fazer uma questão de ordem, apenas quero tranquilizá-la, deputada Bella: este Parlamento e esta presidência garantirão, obviamente, todo o trabalho necessário de legislação, de representação, mas especialmente o de fiscalização. Ninguém poderá impedir o trabalho de fiscalização e de acompanhamento pelos 77 deputados e pelas comissões da Casa. Nós vamos analisar, com muita prudência, a representação de V. Exa., e, no momento oportuno, retornarei com a resposta. Com a palavra, pela ordem, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, presidente, senhores deputados, senhoras deputadas. Presidente, quero reafirmar a importância desta breve manifestação e agradecer a V. Exa. por fazê-la. A nossa preocupação com essa denúncia e com a questão de ordem ora protocolada — que assinei com a deputada Bella — não é simplesmente, por mais legítimo que fosse, uma questão de

oposição. Trata-se do direito legítimo e constitucional de o parlamentar fazer o seu trabalho. Isso mexe com a instituição, porque não ocorreu só com a deputada Bella: a estrutura da Assembleia Legislativa foi bloqueada de exercer o seu trabalho. E essa não foi a primeira vez, presidente. Já fui tolhido do direito de entrar em uma escola estadual. Isso se repetiu depois, com o deputado Professor Cleiton, o que gerou uma audiência pública nesta Casa com o ex-secretário, e firmou-se o compromisso de o governo corrigir isso. Agora, vemos que, em uma estrutura da Cidade Administrativa, de uma Secretaria de Comunicação vinculada diretamente ao governo do Estado, ao governador, a ação de bloqueio da atividade parlamentar é novamente repetida contra a instituição. Portanto, a denúncia e a questão de ordem que assinei com a deputada e que protocolamos requerem de V. Exa. – e assim pedimos – não só a avaliação para que o governo do Estado corrija isso, mas também uma ação conjunta da Assembleia. Volto a dizer: essa não é simplesmente — e nós faríamos o mesmo questionamento — uma ação da oposição, essa é uma ação do Parlamento mineiro. Precisamos receber uma resposta do governo à altura daquilo que o Parlamento deve exigir, que é o direito constitucional de cumprir com sua função legislativa de fiscalização. Então, presidente, peço realmente que, não só no rigor da lei, essa ação seja ágil, para que respondamos ao governo do Estado em relação à forma como ele deve corrigir isso e respeitar o Parlamento. Muito obrigado.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n<sup>os</sup> 12.824/2025, da Comissão de Meio Ambiente, 12.910 a 12.916/2025, da Comissão de Transporte, 12.925/2025, da Comissão do Trabalho, 12.938, 12.940 e 12.941/2025, da Comissão de Saúde, 12.942 a 12.944/2025, da Comissão de Segurança Pública, 12.947 e 12.949 a 12.970/2025, da Comissão de Educação, 12.976/2025, da Comissão de Assuntos Municipais, e 12.978 a 12.981/2025, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 12/8/2025, foram aprovados os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 3.653/2025, do deputado Professor Cleiton, 3.748/2025, do deputado Zé Guilherme, na forma do Substitutivo n<sup>o</sup> 1, e o Requerimento n<sup>o</sup> 12.089/2025, do deputado Lincoln Drumond;

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, foram aprovados os Requerimentos n<sup>os</sup> 12.449, 12.452, 12.453 e 12.458/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, 12.572 e 12.573/2025, da deputada Andréia de Jesus, e 12.751/2025, do deputado Grego da Fundação;

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 12/8/2025, foi aprovado o Requerimento n<sup>o</sup> 12.872/2025, da deputada Ana Paula Siqueira;

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 6/8/2025, foram aprovados os Requerimentos n<sup>os</sup> 12.134 a 12.159/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, 12.206 e 12.208/2025, da Comissão de Minas e Energia, 12.291/2025, da Comissão de Participação Popular, 12.295/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, 12.348/2025, da deputada Lud Falcão, e 12.712/2025, do deputado Gustavo Santana, e os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 518/2023, do deputado Marquinho Lemos, e 638/2023, do deputado Ricardo Campos, com a Emenda n<sup>o</sup> 1, da Comissão de Justiça; e

da Comissão do Trabalho, informando que, na 18<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, foram aprovados os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 2.058/2024, da deputada Alê Portela, e 3.667/2025, do deputado Duarte Bechir, e o Requerimento n<sup>o</sup> 12.454/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana (Ciente. Publique-se.).

### **2<sup>a</sup> Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2<sup>a</sup> Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, serei breve. Como já tivemos, inclusive, a voz firme de V. Exa. diante de situações de obstrução ao trabalho de fiscalização destes deputados, quero acrescentar que isso não ocorre apenas nas secretarias e órgãos do governo. Isso também ocorreu comigo e com o Professor Cleiton na Cemig, onde fomos impedidos de entrar em pleno processo de negociação com servidores que tratavam do seu plano de saúde. Somamos isso à falta de respeito da reiterada ausência de secretários, sem justificativa, diante de convites para audiências públicas, o que torna o nosso trabalho – vamos dizer assim – ainda mais precarizado. Com isso, reiteremos o pedido a V. Exa. para que seja esta voz firme, a fim de que a Assembleia Legislativa e o Parlamento não fiquem de joelhos diante do Executivo de Minas Gerais.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Conte com isso.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.320/2018, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claraval o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 58/2019, do deputado Charles Santos, que torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que oferecem atendimento pediátrico em regime ambulatorial. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 58/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.344/2021, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a imposição de infração administrativa e de multa no caso de depredação a monumentos históricos e culturais situados no Estado. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.344/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.746/2024, do deputado Carlos Henrique, que institui a política estadual de incentivo aos cursinhos populares e comunitários no Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.746/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a política estadual de prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas de pele. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do

projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.107/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.456/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Leão da Lagoinha, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto da deputada Marli Ribeiro de “sim” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 41 deputados; não houve voto contrário; houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.456/2025, na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “branco”:  
Marli Ribeiro (PL)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 984/2023, do deputado Enes Cândido, que altera a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 984/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017, do deputado Sargento Rodrigues, que declara patrimônio cultural do Estado a Festa do Vaqueiro de Nanuque e Região. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.328/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456/2019, do deputado Betão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da lista de espera de inscritos para vagas nas escolas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.025/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 202/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Baependi o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 202/2023 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Noraldino Júnior (PSB)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.437/2023, do deputado Raul Belém, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo artesanal de fazer o doce cristalizado, bordado e em compota de Carmo do Rio Claro. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Charles Santos. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.437/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2023, do deputado Ricardo Campos, que institui o Programa de Conscientização da População sobre o Direito a Tratamento de Doenças Raras e a Medicamentos de Alto Custo no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Ricardo Campos em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.465/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico, na rede estadual de saúde, aos profissionais da educação vítimas de agressões ou ameaças no exercício do trabalho. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Santana em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.599/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Chapada do Norte o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, que assegura benefícios previstos em lei ao indivíduo com Alzheimer. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fabricar queijos no Município de Alagoa. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Amanda Teixeira Dias, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.452/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.464/2024, da deputada Maria Clara Marra, que proíbe a contratação de artistas acusados de violência doméstica para se apresentarem em eventos de entretenimento custeados por dinheiro público no Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Maria Clara Marra.

A deputada Maria Clara Marra – Sr. Presidente, quero apenas tranquilizar os nobres colegas: na retificação da emenda desse projeto, a palavra “acusados” foi substituída, pelo substitutivo apresentado em comissão, por “com condenação transitada em julgado”.

O presidente – Obrigado, deputada Maria Clara. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.464/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.627/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Rua de Baixo, do Município de São Thomé das Letras. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto da deputada Marli Ribeiro de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.651/2024, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial do Estado de Minas Gerais a trilha denominada Caminhos do Ouro, de Ouro Fino a Paraty – Rio de Janeiro. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dr. Maurício.

O deputado Dr. Maurício – Quero encaminhar a votação deste projeto, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial de Minas Gerais a trilha denominada Caminhos do Ouro. Essa era uma trilha de Ouro Fino a Paraty, de quando se levava o ouro de Ouro Fino para os portos de Paraty. De lá, logicamente, o ouro iria para Portugal. Essa trilha foi muito utilizada e foi estudada pelo pesquisador Laércio Carvalho. Isso ocorreu entre 1870 e 1884. Acho que possui um potencial histórico e turístico muito grande para Minas Gerais a trilha Caminhos do Ouro, que vai de Ouro Fino a Paraty, de quando se levava o ouro de Ouro Fino aos portos de Paraty, para ser destinado a Portugal. É isso aí. Conto com o voto “sim” de vocês. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Dr. Maurício. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.651/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.526/2025, do deputado Eduardo Azevedo, que reconhece a pesca esportiva como modalidade de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Doutor Paulo, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Ulysses Gomes e Duarte Bechir, que inclusive fez aniversário nesta semana. Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo e desejar muitos anos de vida. Da mesma forma, parabéns ao deputado Elismar Prado. O meu abraço, em nome de toda a Casa, a V. Exas. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.526/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Doutor Jean Freire (PT)

Noraldino Júnior (PSB)

### Declarações de Voto

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Caros colegas deputados e caras colegas deputadas, quero parabenizar esta Casa pelas aprovações de projetos importantes na tarde de hoje. Nós pedimos o adiamento do projeto de lei de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 1.465/2023, que vai instituir o Programa de Conscientização da População sobre o Direito a Tratamento de Doenças Raras e a Medicamentos de Alto Custo no âmbito do Estado de Minas Gerais. Pedimos essa alteração em função da ocorrência da mudança do objeto proposto na originalidade do projeto na Comissão de Saúde. Após conversa com o Colégio de Líderes, com o nosso líder do Bloco Democracia e Luta, deputado Ulysses Gomes, e também com o presidente da Casa, acordamos que, na próxima reunião de votação, vamos incluir também a emenda que garantirá a autorização pelo Estado da doação de medicamentos custeados pelo SUS. Qualquer medicamento raro, no Brasil, tem um pagador, e esse pagador é o Sistema Único de Saúde, SUS. Então esse projeto será melhorado para que possamos garantir à população mineira esse atendimento, com a conscientização da importância do atendimento pelo Estado às medicações raras, aos medicamentos para as pessoas portadoras de doenças raras, de alergias raras. O projeto de lei será melhorado graças ao apoio do nosso líder, o deputado Ulysses Gomes, graças ao apoio dos líderes Cassio Soares e Noraldino Júnior e graças ao apoio dos demais colegas e líderes. Por fim, quero trazer algumas questões importantes. Nós temos que fazer uma consideração sobre um fato relevante que marcou esta semana. É com grande pesar que eu venho trazer a minha consideração a toda a família do Renê da Silva Nogueira Júnior, mais um cidadão de bem, patriota, cristão e assassino. Renê da Silva Nogueira Júnior não assumiu a autoria do crime. Segundo a polícia, ele foi passear com os cachorros e treinar na academia após matar a tiros o gari. Saúdo todos os garis que trabalham com tanto amor e dedicação em nosso Brasil e deixo minhas condolências a toda a família do Laudemir de Souza Fernandes, morto numa briga de trânsito – uma briga não, porque ele não brigou; nem ele nem seus colegas. Mas esse cidadão Renê da Silva Nogueira Júnior acometeu a vida de um trabalhador nessa última terça-feira. O patriota, o cidadão de bem matou e foi treinar. Aonde estamos chegando? Esses são os cidadãos de bem? Esses são os patriotas? A frieza é tão brutal, a crueldade é tão absurda que a gente fica sem chão. E o mais revoltante: muitos se dizem cristãos. Como pode o ódio à classe trabalhadora chegar a esse nível? Não dá para tratar como um caso isolado. O ódio está sendo alimentado todos os dias – o ódio a quem pensa diferente, o ódio a quem é mais pobre, o ódio a quem tem outra fé, o ódio puro e simples por existir. Isso não pode se tornar normal. Isso tem que acabar. Matou e foi treinar. Nós não podemos aceitar isso na nossa sociedade, gente. Eu peço às autoridades que tomem providências, para que nós não tenhamos mais vidas ceifadas de ninguém da classe trabalhadora, que tomem providências contra o feminicídio e mais ainda contra as arbitrariedades. Por fim, quero aproveitar essa fala para parabenizar todos os advogados do Brasil, principalmente aqueles que defendem a advocacia popular, a partir da minha esposa, Maria Fernanda, advogada, que trabalha nas causas populares. Quero saudar todos os advogados pelo seu dia e também os nossos estudantes pelo Dia Nacional do Estudante, pelo Dia Internacional do Estudante, na certeza de que o presidente Lula, com o seu trabalho, tem voltado a fortalecer a educação, tem valorizado mais de três milhões e oitocentos mil estudantes com o programa Pé-de-Meia, que têm recebido o auxílio para poder estudar, ter uma vida mais digna e acessar o ensino superior através das universidades federais, através do Prouni, através do Fies. Também, graças ao presidente Lula, vem-se fortalecendo o ensino de qualidade no nosso Brasil. Muito obrigado, presidente.

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todas as pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, boa tarde aos servidores da Casa. Quero só mostrar para vocês: noções de primeiros socorros dentro das escolas não podem; noções de salvamento dentro das escolas também não podem; disciplina e aula de civismo dentro das escolas também não

podem; ordem e cidadania, ensino ao Hino Nacional dentro das escolas de Minas Gerais também não podem. Agora, dancinha dentro da sala de aula pode; sexualização, com alunas de *short* curto, com a bunda praticamente de fora, também pode. E por aí vai. Isso, dentro das escolas, pode. Por que eu estou falando disso hoje, Sr. Presidente? Porque o governo de Minas teve a iniciativa de trazer para o Estado a implantação do sistema de escolas cívico-militares. E com esse sistema, com certeza, todas as escolas do Estado teriam um ganho muito grande, mas, infelizmente, através de uma decisão monocrática, agora, do TCE, esse sistema foi suspenso. Então eu pergunto para você: como que nós queremos frear a questão da sexualização, da adultização de crianças, como tem sido falado nos últimos dias, em todo o Brasil, sendo que um dos principais pontos de educação de formar caráter do jovem cidadão, da criança e do adolescente começa dentro da escola? Agora, dentro da escola, não pode haver aulas de primeiros socorros, de civismo e de cidadania, mas apologia a drogas, crimes, sexualização e pornografia pode haver. Então vemos hoje o tamanho da inversão de valores que vivemos no País e especialmente no Estado de Minas Gerais. Esse é um programa que, em momento algum, iria interferir na didática do professor. Muito pelo contrário: os militares estariam dentro da escola para poder ensinar civismo e cidadania. O programa foi suspenso agora, por meio de uma decisão monocrática do TCE. Pergunto a vocês: como depois vamos chegar a esta tribuna para poder defender que vamos contra a sexualização e a adultização de crianças, sendo que tudo isso tem início, origem, nas escolas do nosso estado? É uma incoerência, é uma contradição o que vivenciamos no Estado de Minas Gerais. É lamentável que esse programa tenha sido suspenso pelo TCE por meio de uma decisão monocrática. Esperamos que ela seja derrubada, mas infelizmente tudo indica que não será. Deixem-me dizer para vocês um outro ponto importante. O pessoal tem falado muito sobre esse idiota, esse imbecil que matou o gari. Realmente ele tem que pagar. Foi uma atitude impensada, uma atitude selvagem. Ele tem que pagar e tem que apodrecer na cadeia. Mas deixem-me falar para vocês que esse cara não representa a direita. Esse cara não representa o nosso público cristão ou conservador. A turma do PT vem atacá-lo como se fosse cristão, patriota e defensor da família. Quanta incoerência, não é? Quando o Lula foi eleito, onde houve o maior número de festas? Dentro dos presídios. E, dentro dos presídios, o que encontramos? Ladrões, estupradores e assassinos. Mas, em momento algum, vocês vêm falar isso. Vocês vêm querer colocar a culpa por uma atitude idiota e impensada de um imbecil em um grupo, em uma classe da sociedade. A declaração de vocês, ao virem aqui tentar colocar essa atitude em cima do público conservador do nosso estado, é muito incoerente, muito mentirosa e hipócrita. Para finalizar, quero deixar bem clara essa questão do vídeo do Felca, que tem repercutido no Brasil todo. Um dos primeiros projetos de lei de minha autoria que aprovamos aqui, no Estado de Minas, e que hoje é lei, prioriza a investigação de crimes contra a dignidade sexual da criança e do adolescente. Então, no que depender do nosso mandato na Assembleia e no Estado de Minas Gerais, faremos de tudo para que esse tipo de pessoa, esse lixo da sociedade que quer erotizar, que quer ganhar às custas das nossas crianças, que quer promover a sexualização de crianças, possa estar, o mais rápido possível, atrás das grades. Obrigado, presidente.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, hoje estou quase invisível. Nem fui receber o seu vice-governador, que fez questão de se convidar para vir à Assembleia. Seu vice. Queria dizer que fomos vingados. Soubemos da atuação responsável dos parlamentares, nas cobranças que foram feitas por eles, mas me chama atenção o fato de o vice-governador vir à Assembleia para negar a história. Ele faz isso por diversas vezes. Primeiro ele atribui ao presidente Lula o Propag. Será que ele está querendo apagar da história o protagonismo que teve o presidente da Assembleia Legislativa, Tadeu? Será que ele quer rivalizar, tirando o Pacheco? Se for isso, ele deu com os burros n'água. Parece-me, e pelo que acompanhamos, que todos os deputados foram unânimes em reconhecer que a solução foi apresentada pelo esforço do presidente da Assembleia e do presidente do Senado à época, o senador Rodrigo Pacheco. Mas, como eles são avessos a entender que o processo de campanha eleitoral extemporâneo que fazem não tem a complacência de todos, eles continuam a mentir. Eu disse ontem, profeticamente, que o vice-governador viria a esta Casa para propalar inverdades, ou seja, é o famoso mentiroso. Se nós temos ao Zema a comparação daquela figura do livro da Cecília Meireles, o Fanfarrão Minésio, nós temos ao vice-governador uma pessoa de penumbra, uma pessoa que está na escuridão. Ele usa o esclarecimento e a sabedoria para mentir. Ele veio aqui dizer que o governo Zema não aumentou a dívida do Estado de Minas com o governo federal. A dívida pública pode ser verificada por qualquer pessoa imbuída de boa ou até mesmo de pequena e parca

inteligência. Basta ir à internet. Podem buscar isso. Vocês verão que os auditores fiscais do Estado de Minas Gerais, comprometidos, fizeram questão de apresentar os dados do aumento da dívida pública desde o primeiro dia do governo Zema até os dias atuais. Então, se o vice-governador veio dizer que eles não aumentaram a dívida pública e que ainda pagaram uma parcela enorme dessa dívida, ele cometeu dupla falsidade. Quero registrar minha alegria em cumprimentar nosso ex-secretário da Educação de Minas Gerais, o querido Mares Guia. É uma alegria poder ouvir as palavras de V. Exa. por aí. Sei que a sua sabedoria há de somar ao momento que o Estado de Minas precisa. É importante que a gente traga à baila luz: o vice-governador Matheus “Penumbra” veio trazer escuridão, quando a luz já está com os números no holofote da transparência. Ele saiu daqui na penumbra e foi questionado — salvo engano — sobre como fará para colocar combustível nas viaturas. Olhem que vergonha: o vice-governador e o governador não colocam gasolina nas viaturas, seja da Polícia Militar, seja do Corpo de Bombeiros, seja da Polícia Civil. Hoje os prefeitos é que estão mantendo a segurança pública no Estado de Minas Gerais. Por essa razão, subimos ao Plenário para dizer que não nos fizemos presentes, porque temos dó dos nossos ouvidos, temos consciência de que mentira e *fake news* não elevam ninguém e não trazem esclarecimento. Portanto, aos menores — porque assim é o tamanho político do vice-governador e do atual governador Zema —, que nunca alcançarão a maioria, pois não buscam esclarecimento, alimentam-se de mentiras, inverdades, ilações e *fake news*... Matheus Simões, registro o nosso repúdio no Plenário, conforme já fizemos também na Comissão do Trabalho. Que o senhor busque na verdade o exercício político digno daqueles que confiaram ao senhor o voto. Quanto a nós, saiba que vamos fiscalizar o Estado. Queremos que a sucessão de 2026 não lhe dê outra oportunidade senão a de voltar para a Assembleia, onde o senhor é concursado. Obrigado, presidente.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas deputados e todos que estão acompanhando esta reunião pela TV Assembleia. O deputado Leleco falou sobre o vice-governador, e eu queria dizer, Leleco, que falta em você coragem para ir lá e falar isso diretamente para ele. Sabe por que o senhor não foi lá, Sr. Leleco? Porque o senhor não tem o mínimo de conhecimento sobre economia, sobre direito, como o vice-governador tem aqui, no Estado. Então o senhor iria passar vergonha. Como sabe disso, optou por não ir. Vamos lá, porque o assunto aqui é outro. Agora o governo Lula quer criar a regulamentação das redes sociais porque o Felca trouxe à tona a sexualização das nossas crianças. Gente, a internet já possui regulação, e agora querem criar a regulamentação. Isso se dá para calar opositores, simplesmente porque o presidente Lula não aceita que, no nosso país, as pessoas denunciem o seu desgoverno. O Felca trouxe essa notícia para o nosso país e viralizou na internet. O presidente Lula, que nunca se importou com as crianças, vetou um trecho muito importante da Lei Federal nº 15.035, de 2024, que cria o Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais. Esse trecho previa que os dados dos pedófilos ficariam mantidos por 10 anos, mas, com desculpa de dar intimidades a eles, ou seja, pelo princípio da intimidade dos pedófilos, não poderemos manter os dados desses predadores sexuais por 10 anos. Outra coisa: o Lula não só vetou o trecho da lei, como também não criou o Cadastro Nacional de Pedófilos. Onde está esse cadastro? Se ele sancionou parte da lei, por que ele não foi criado? Pergunto isso a vocês. A mesma esquerda que hoje pede a regulamentação das redes sociais apoiou que crianças tivessem contato e interagissem com um homem nu. É essa a esquerda que hoje apoia a regulamentação das redes sociais. O Lula já quer regular as *big techs*. Não entendo como, hoje, Erika Hilton, Tabata Amaral e outros deputados de esquerda se levantam para supostamente defender as nossas crianças, mas, quando houve a CPI para apurar o que acontecia na Ilha do Marajó... Por que esses deputados federais não assinaram essa CPI? Por que não deixaram sua assinatura para que houvesse essa CPI? É isso que eu me pergunto. A esquerda nunca se importou com as crianças e nunca vai se importar. Ela quer calar opositores, destruir e enterrar o que resta de democracia e liberdade de expressão no País. Os dados são alarmantes. Desde que Lula assumiu o poder, as crianças sofrem e são abusadas cada vez mais. Os casos de abuso e exploração sexual no nosso país estão crescendo. Só em 2024, houve 75 mil estupros, e 55 mil das pessoas estupradas eram crianças e adolescentes de até 13 anos. Com o Lula no poder, os dados ficam cada vez piores. Por que o Lula não cria políticas públicas? Por que a esquerda, então, não tenta implementar a castração química? Quando Bolsonaro trouxe esse assunto à tona, foi atacado pela

esquerda. Nunca se tratou das crianças, mas sempre da nossa fala. Quero deixar o meu repúdio ao Lula por usar um assunto tão importante para calar opositores. Muito obrigada.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, art. 164. Eu fui citado três vezes com falta de decoro.

O presidente – Darei a palavra a V. Exa. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Deputada, o deputado menos corajoso que entra neste Plenário está aqui, como deputado, por voto – ou seja, por meio de voto. Então a senhora não acuse nenhum deputado aqui de estar em uma comissão ou em outra por falta de coragem. As pessoas podem recorrer à inteligência para estar ou não em um lugar conforme lhe é permitido, primeiro, por livre-arbítrio e, segundo, por uma tática ou uma estratégia. Nós fizemos questão de não estar na presença do vice-governador porque sabíamos das mentiras. Agora, a senhora tem dificuldade até com a conjugação verbal. Cuidado! A gente tem respeito aqui, neste Plenário; a gente não cassa a palavra um do outro. Inclusive o deputado Bruno Engler... Agora há pouco eu estava aqui votando “sim” no Projeto de Lei nº 3.344. Eu só queria saber se de fato essa regra se aplicaria caso o ocorrido em 8 de janeiro tivesse acontecido em Minas Gerais, e sem anistia. O que o projeto de lei de V. Exa. trouxe é a importância do cuidado e do zelo pelo patrimônio público. Depredação significa crime. Por essa razão votamos juntos. Assim aconteceu em Brasília. Eu discordo em relação à opinião, à ideologia, mas não exponho deputado aqui deste Plenário. Portanto, deputada, mais respeito, porque coragem não me falta. O que me falta, na verdade, é estômago para aguentar tanta asneira, infelizmente, por parte da senhora e do vice-governador, que esteve aqui pela manhã.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Presidente, peço licença. Eu fui citada e gostaria de falar.

O presidente – Deputada Amanda, eu vou passar a palavra a V. Exa. e já aviso ao Parlamento, a este Plenário, que não vou aceitar mais nenhuma manifestação, além da dos oradores inscritos que estão aqui. Caso contrário, não vamos sair daqui na tarde de hoje. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, a deputada Amanda Teixeira Dias.

A deputada Amanda Teixeira Dias – O deputado que me antecedeu veio aqui falar absurdos. Na verdade, é o deputado mais hipócrita que existe hoje na Assembleia. Ele é uma pessoa que leva tudo para o lado pessoal, que ri e debocha enquanto os deputados estão na tribuna e que nunca respeitou ninguém aqui. Mas tudo bem! Deputado, o senhor não foi lá debater com o vice-governador porque não se importa com o futuro de Minas Gerais, não se importa com os mineiros. Se importasse, iria lá colher dados e entender o que está acontecendo com o nosso estado. Na verdade, é um projeto de poder. Vocês não estão preocupados com o que acontece em Minas Gerais. Vocês não estão preocupados com as políticas econômicas. Vocês estão preocupados, na verdade, em atacar o governo simplesmente por serem da oposição e não concordarem com as ideias. Então, Sr. Deputado, aprenda primeiro a respeitar para depois exigir respeito. Muito obrigada.

### **Declarações de Voto**

O deputado Doutor Jean Freire – Obrigado, colegas deputados. Hoje é o Dia Internacional do Canhoto e o Dia do Economista. Na segunda-feira, foi Dia do Advogado e, no próximo dia 16, será o Dia do Filósofo. O Fernando Haddad preenche todos esses requisitos, não é? Eu não sei se ele é canhoto de escrita, mas ele é de esquerda, é advogado, economista e filósofo. Hoje pela manhã, eu estava ocupado com muitas agendas, como todos nós. Parece que o deputado Leleco estava na Comissão de Educação, não é, deputado? Hoje pela manhã, enquanto aqui estava o vice-governador, que proferiu vários ataques ao presidente Lula – parece que é isso que eles sabem fazer –, onde estava o presidente Lula, onde estava Haddad, onde estava o presidente do Senado, onde estava o presidente da Câmara dos Deputados? Lançando um projeto muito importante para proteger a nossa economia, o Brasil Soberano. Só de início mais de R\$30.000.000.000,00 serão destinados para proteger a nossa economia. Eu quero chamar-lhes a atenção para isso. O Lula foi muito feliz ao dizer que não pensou ainda em reciprocidade. É um homem do diálogo, que aprendeu nos sindicatos, que aprendeu sendo presidente deste país já pela terceira vez. Ele está pronto para o diálogo em nome da nossa soberania. Deputado Leleco e deputado Ricardo, R\$30.000.000.000,00 que poderiam ser investidos em várias obras neste país e em várias obras em Minas

Gerais! E de quem nós devemos debitar essa questão? O Lula está fazendo o certo, e o governo está fazendo o certo. Quero deixar isso muito bem claro. No entanto, por causa de um antipatriotismo de um deputado e de uma família que estão penalizando o povo brasileiro, esses que falam “Família acima de tudo, Deus acima de tudo, família acima de todos” – sei lá qual é o lema deles... Deputado, só se for a família deles a mais importante, não é? Enfim, por obra do antipatriotismo e de estarem lá fora trabalhando contra o nosso país, contra a economia do nosso país, o governo brasileiro é obrigado a fazer esse projeto que encaminha agora e que entregou hoje às mãos do Hugo Motta e do Alcolumbre, presidente do Senado. Então quero chamar a atenção para esse fato importantíssimo que aconteceu hoje pela manhã. Para mim, o mais importante que aconteceu hoje pela manhã – e eu assisti pelas TVs – foi esse projeto para salvar a nossa soberania. Queria aproveitar, neste pouco tempo que me resta, para agradecer aos colegas deputados por terem votado o nosso projeto de lei que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. É uma maneira de estimularmos a produção do alimento saudável, ou seja, sem uso de agrotóxicos. Eu quero chamar a atenção e mandar um abraço para o Pe. Honório, que está fazendo um projeto maravilhoso, o Frutificar. Parabéns, Pe. Honório, que está levando esse projeto a várias cidades do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha! Graças a pessoas como V. Exa., esse projeto foi desenvolvido enquanto deputado no Espírito Santo. Agora, na função de padre da nossa querida Teófilo Otoni, está levando a todas as cidades o projeto Frutificar. Então deixo essa homenagem ao projeto Frutificar, assim como ao CAV, de Turmalina, que tem também um papel importantíssimo na produção agroecológica. Quero dedicar esse projeto a cada agricultor e a cada agricultora que pensa na mãe Terra, que pensa na alimentação saudável para o nosso povo. Agradeço, então, mais uma vez, aos meus colegas, deputados e deputadas, que votaram nesse projeto de lei de nossa autoria já em 2º turno. Gratidão, colegas!

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – A presidência passa a palavra ao senador Caporezzo, ou melhor, ao deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. Eu acho muito importante, neste momento, revelar uma grande hipocrisia que está acontecendo. Depois da denúncia do Felca a respeito de adultização, agora a turma do PT fala que quer censurar as redes sociais. Inclusive, o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva falou que o objetivo dele é aprovar um projeto de lei que vai censurar as redes sociais. Por quê? Porque eles querem proteger as nossas crianças? Isso é piada. Só pode ser! Por quê? Vamos lembrar o que eles fizeram recentemente. Quando a Câmara dos Deputados votou o Cadastro Nacional de Pedófilos e a castração química, como se posicionou o Partido dos Trabalhadores do Lula? Nove parlamentares votaram contra a castração química e nove, abstiveram-se. Houve aquela turma de sempre, que faz parte da facção: é o Psol, é o PCdoB, é o Partido Verde. Mesmo assim tomaram uma lapada, ou seja, perderam de 267 a 85. Depois de o povo brasileiro, por meio dos seus representantes do Congresso Nacional, ter falado que quer, sim, um cadastro público de pedófilos e a castração química de pedófilos, o que o governo Lula fez, deputado Bruno Engler? Simplesmente afirmou que vai vetar o projeto. Então esses canalhas que protegem pedófilos, que agora estão falando que estão preocupados com essa denúncia de adultização, feita pelo Felca, não convencem ninguém, e nós vamos expor aqui essa patifaria. Como dizia o Prof. Olavo de Carvalho, o saudoso filósofo Olavo de Carvalho: “Se a hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude, o cinismo é a afirmação ostensiva do vício como virtude”. Essa turma escolhe 666 vezes o cinismo. Vamos proteger de verdade as nossas crianças. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

O deputado Bruno Engler – Obrigado, presidente Alencar. Quero cumprimentar V. Exa., os colegas que estão neste Plenário e todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, estão acompanhando a nossa reunião. De maneira semelhante a muitos colegas, lamento o brutal e covarde assassinato que ocorreu aqui, em Belo Horizonte, de um gari que estava trabalhando honestamente quando foi executado. E nós defendemos punições duras. Inclusive, recentemente, no Congresso Nacional, a direita votou por punições mais duras para crimes hediondos. E homicídio por motivo torpe, que é o caso, é um crime hediondo. Eles dizem que nós somos violentos, deputado Sargento Rodrigues, mas a família de político que está chorando a perda de um ente querido é a família de Miguel Uribe, que sofreu um brutal atentado no dia 7 de junho por ser oposição ao governo esquerdista de Gustavo Petro e por estar bem nas pesquisas para presidente da Colômbia, fato que lamentavelmente não é exceção. Em 2018, quando Jair Bolsonaro liderava as

pesquisas no Brasil, sofreu uma facada. Quando Trump liderava as pesquisas nos Estados Unidos, sofreu um tiro, um atentado contra a sua vida. Felizmente, nem Jair Bolsonaro nem Trump vieram a falecer, mas Miguel Uribe não resistiu. A gente vê líderes de direita sendo atacados, vitimados por uma esquerda radical, canalha, que, quando vê que vai perder nas urnas, parte para a violência e para a morte. E depois dizem que nós, de direita, é que somos violentos. Queria também adentrar, como foi dito, na questão da adultização infantil, assunto muito importante de que sempre tratamos. Quando a gente defendeu castração química para estupro e pedófilo, a turma de lá foi contra porque feria os direitos humanos. Então não vamos usar esse tema tão importante como pretexto para censura, mas, sim, para combater o que deve ser combatido. Também quero falar do meu Projeto nº 3.344/2021, que foi aprovado nesta Casa e prevê multa para a depredação de patrimônio público. Eu tive que lidar com as risadinhas, com o deboche, do pessoal da esquerda falando do 8 de janeiro e que isso deveria ser aplicado a esse pessoal. Beleza então. Vamos tirar a condenação? Vamos tirar da cadeia a Débora e todos aqueles que estão injustiçados e aplicar-lhes multa. Por que não? Eu acho justo. Este projeto aqui é de 2021, é anterior ao 8 de janeiro. Ele surgiu num contexto em que militantes de esquerda, no Estado de São Paulo, tacaram fogo na estátua do bandeirante Borba Gato. Algum daqueles envolvidos nesse ato está preso? Não está! Estão todos soltos, gozando da sua liberdade. Então, numa democracia, o que a gente pressupõe é isonomia. O que não dá para ter é uma mãe de dois filhos condenada a 14 anos porque riscou uma estátua com batom, um senhor condenado a 17 anos porque se sentou na cadeira do ministro, sendo que, em 2006, o MST invadiu o Congresso Nacional, feriu diversos seguranças – inclusive, um deles teve uma fratura no crânio – e ninguém foi preso; em 2017, o MST tacou fogo no Ministério da Agricultura e ninguém foi preso; em 2014, o MST tentou invadir o Supremo Tribunal Federal, feriu policiais e causou a suspensão de uma sessão, e ninguém está preso. Ninguém aqui é a favor de depredação de patrimônio público, não. Mas vamos tratar a depredação como depredação. Aqui a gente prevê a punição adequada, que é a multa. O que não dá para ter e o que a gente está vendo na nossa democracia de mentirinha são dois pesos e duas medidas. Quer dizer, para o MST, é uma bela “passada de pano” e nada acontece; para o pessoal do 8 de janeiro, mais de uma década de cadeia porque riscou estátua com batom e sentou numa cadeira. Então aqui não há incongruência nenhuma, não há hipocrisia nenhuma, muito pelo contrário, vamos punir por depredação o que é depredação e tratar todos com o mesmo peso, porque é isso que a justiça pressupõe e é isso que a gente não está vendo no nosso Brasil.

### Questão de Ordem

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Bem entendida aqui a norma do senhor e do nosso presidente Tadeu com relação às inscrições, a qual respeito muito. Presidente Alencar, caros colegas deputados e deputadas, eu trago aqui uma questão de ordem muito importante. Quero pedir o apoio desta Casa, deste Plenário para aprovarmos aqui, no Plenário, um requerimento conjunto, cobrando do governo do Estado providências. Em que sentido? O presidente Lula publicou e sancionou, em vários estados, a autorização para que o povo brasileiro possa ter acesso a CNH Social – Carteira Nacional de Habilitação Social – auferida através das multas diversas de condutores que infringem a lei. Muitas vezes, essa multa não é paga, muitas vezes vai para CadÚnico, e o recurso fica lá apreendido. O presidente Lula, mais uma vez, como fez com o ProUni e o Fies, agora vai possibilitar às instituições o abatimento de suas dívidas com o governo federal pela troca de atendimento especializado, em que as instituições que devem ao governo federal vão realizar cirurgias, consultas e exames à população, de forma gratuita. E criou também a CNH Social. Eu quero pedir a este Parlamento que aprovemos um requerimento, no Plenário, cobrando o governo do Estado de Minas Gerais para que assine o convênio com o governo federal. Minas Gerais é o único estado da Nação que ainda não tem direito de anunciar para o cidadão mineiro a gratuidade na Carteira Nacional de Habilitação. Ontem, dia 12 de agosto, foi anunciada, em todos os estados do Brasil, a Carteira Nacional de Habilitação e aqui, em Minas Gerais, nós estamos deixando de atender mais de dois milhões de beneficiários do CadÚnico, que é o povo mineiro que está sendo lesado pelo governo de Minas Gerais. Então o nosso pedido é para que seja aprovado um requerimento, em Plenário, cobrando da nossa secretária da Seplag, cobrando do diretor do CET para que o Estado de Minas Gerais assine esse convênio e possamos ter o mineiro também beneficiado com esse programa maravilhoso do presidente Lula, que é a CNH Social. Aproveito, oportunamente, a presença do ilustre grande amigo deputado Alencar da Silveira Jr., nesta presidência, para

lembrar ao povo mineiro que a emenda de autoria desses dois colegas deputados, Alencar da Silveira Jr. e Ricardo Campos, garante o direito do cidadão pagar multa, licenciamento e IPVA no ato da fiscalização de trânsito. Ela tem sido válida em todo o estado de Minas Gerais. Mas a CET – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – ainda não revogou definitivamente uma portaria ilegal. A Portaria nº 123 não é legal, porque a nova lei do IPVA, cuja autoria é do deputado Alencar da Silveira Jr., que eu reconheço, e a emenda, que é da nossa autoria, conjunta, garante retirar o nome do devedor do SPC, do Serasa e também dos cartórios de protesto no ato do pagamento. Uma emenda conjunta de nossa autoria. E mais ainda: é direito do mineiro poder pagar licenciamento, IPVA, multa no ato de uma *blitz*, no ato de uma fiscalização. E nós temos visto o Estado ser omissivo com isso também. Mesmo que nós tenhamos conseguido uma vitória no mês de julho, com o Estado prorrogando essa permissividade, retirando por 60 dias a Portaria nº 123, da CET, do mês de fevereiro, nós viemos condenar e denunciar que o Estado tem que retirar totalmente essa portaria. Por isso eu peço um requerimento de Plenário com essas cobranças. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Antes de encerrar, eu gostaria de lembrar ao deputado Ricardo que nós fizemos este projeto, e há vários estados da Federação hoje em que já existe o projeto, e já não estão apreendendo os veículos. Nós fizemos para acabar com a máfia dos reboques, dos depósitos. Esperamos que o governo seja mais ligeiro nesse sentido, porque já até podem ter falado que as *blitzes* estão acontecendo, mas quem tinha que pagar está pagando o IPVA. E hoje, por causa de um simples documento, ainda estão apreendendo os veículos, o que é uma maldade com a população. Gostaria de parabenizar o deputado Ricardo por esta parceria e por este projeto, que vem ajudar o povo mineiro.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 14/8/2025**

#### **Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bruno Engler – Doutor Jean Freire – Leandro Genaro – Noraldino Júnior – Zé Guilherme.

#### **Falta de Quórum**

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/7/2025**

Às 14h45min, comparecem à reunião os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Antonio Carlos Arantes (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A

presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.211/2024 (relator: deputado Charles Santos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/8/2025**

Às 15h36min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Spencer dos Santos Ferreira Júnior, promotor de justiça do Estado, solicitando as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 29/4/25; e da Sra. Sônia Toledo Gonçalves, procuradora do Trabalho Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.816/0022. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 11/4/2025; um ofício em 1º/5/2025; dois ofícios em 16/4/2025; um ofício em 26/3/2025; um ofício em 4/6/2025; um ofício em 23/5/2025; e dois ofícios em 9/7/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 24/4/2025 e um ofício em 12/6/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 3/7/2025; um ofício em 11/4/2025; dois ofícios em 27/6/2025; e um ofício em 19/6/2025); da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 16/5/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 19/6/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 22/5/2025); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 1º/5/2025); do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 10/4/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 28/5/2025, um ofício em 11/4/2025; um ofício em 1º/5/2025; e um ofício em 15/5/2025); do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (um ofício em 22/5/2025); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (três ofícios em 11/4/2025 e dois ofícios em 22/5/2025); da Ouvidoria-Geral do Estado (um ofício em 16/4/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (cinco ofícios em 11/7/2025; um ofício em 3/4/2025; um ofício em 27/6/2025; e um ofício em 7/8/2025); do Ministério da Educação (um ofício em 3/4/2025); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (um ofício em 26/3/2025); da Prefeitura Municipal de Pará de Minas (um ofício em 16/5/2025); da Universidade Federal de Juiz de Fora (um ofício em 4/6/2025); da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (um ofício em 4/6/2025); da Defensoria Pública de Minas Gerais (um ofício em 16/4/2025); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 17/5/2025); dos Terminais BH SPE S/A (um ofício em 6/6/2025); do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (um ofício em 4/6/2025); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 12/6/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (dois ofícios em 12/6/2025 e um ofício em 1º/8/2025); da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (um ofício em 12/6/2025); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 19/6/2025); da Prefeitura Municipal de Muriaé (um ofício em 17/7/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 11/7/2025); da Secretaria Especial de Direitos Humanos de Juiz de Fora (um ofício em 1º/8/2025); da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (um ofício em 17/7/2025); e da Advocacia-Geral do Estado (um ofício em 9/7/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.455, 12.456, 12.630 e 12.714/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados, os seguintes requerimentos:

nº 14.689/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – em Teófilo Otoni pedido de providências para que observe os direitos individuais e coletivos dos moradores do Município de Comercinho e aplique 100% das metas definidas em plano de trabalho para a regular prestação de seus serviços;

nº 15.482/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Mulheres – MM – e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH – pedido de providências para que se manifestem formalmente em apoio à Casa de Referência da Mulher Tina Martins, haja vista, de um lado, os relevantes serviços prestados às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de diversos municípios do Estado, especialmente os da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, e, de outro, a situação de incerteza hoje gerada pelo fato de o imóvel que utilizam para a realização de seu trabalho ter sido incluído na lista daqueles a serem transferidos pelo Estado para a União no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag;

nº 15.498/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam instalados mais dispositivos redutores de velocidade na Rodovia MG-050; e sejam encaminhadas aos referidos destinatários as notas taquigráficas da 24ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as violações do direito à vida nessa rodovia, tendo em vista os acidentes recorrentes na via, ocasionados por suas más condições de circulação;

nº 15.499/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de informações sobre o valor repassado mensalmente para a concessionária AB Nascentes das Gerais desde o início do contrato de concessão da Rodovia MG-050;

nº 15.500/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de informações sobre a concessão da Rodovia MG-050, indicando-se as medidas de gestão e fiscalização que já foram implementadas pelo Estado e pela Artemig, as autuações e penalidades já aplicadas à concessionária, visando a melhor prestação de serviços aos mineiros;

nº 15.501/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de informações consubstanciadas no relatório de acidentes e sinistros, inclusive com vítimas fatais, ocorridos na Rodovia MG-050 e na MG-446 nos últimos cinco anos;

nº 15.502/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de informações consubstanciadas no relatório econômico-financeiro da concessão da Rodovia MG-050;

nº 15.503/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig – pedido de providências para que, ao renovar a concessão da Rodovia MG-050, seja considerado o aumento do tráfego de caminhões e sejam incorporadas as vias adjacentes, em especial a MG-446, que atualmente não é contemplada por contrato de manutenção junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG;

nº 15.528/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte, organizada pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – Cellos-MG –, por ser um importante ato de afirmação de direitos,

diversidade e cidadania, que promove a visibilidade dessa população e fortalece a luta contra a discriminação, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária;

nº 15.542/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja retirada da lista de imóveis a serem transferidos à União, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, a Fazenda Santo Antônio, localizada no Município de Buritizeiro, onde está situada a Tribo Tuxá Setsor Bragba (identificada na referida lista como propriedade EMG, registro 19.176 a 19.182, com área de 65.252.600 m²), para que essa propriedade seja federalizada a título não oneroso, fora do escopo do referido programa, com vistas à sua regularização fundiária; para que seja igualmente federalizada, sob os mesmos termos, área pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, localizada no Município de Caldas, a fim de viabilizar a regularização fundiária do povo Xucuru-Kariri nesse território, conforme tratativas já em curso com a participação da Procuradoria da República, 18º Ofício – Povos e Comunidades Tradicionais e Reforma Agrária, do Ministério Público Federal; e para que seja realizada a consulta livre, prévia e informada a esses povos, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, antes de qualquer decisão acerca desses territórios;

nº 15.543/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA – pedido de providências para regularização fundiária do Acampamento Santa Fé, localizado no Município de Presidente Olegário, em Minas Gerais, considerando a possibilidade de manifestação formal da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Regularização em Minas Gerais – Incra-MG – no Processo de Reintegração de Posse nº 5047123-28.2022.8.13.0024, em tramitação na Vara Agrária do Estado, e tendo em vista que a audiência de mediação realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme consta da Ata da Sessão do 3º Gavip-Cejusc Social, encerrou-se sem solução pactuada entre as partes;

nº 15.544/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao juízo da Vara Agrária do Estado pedido de providências para que, no julgamento do Processo nº 5047123-28.2022.8.13.0024, leve em consideração que o imóvel em questão integra a massa falida de Siderúrgica Cajuruense Ltda., sendo, portanto, passível de utilização para fins de reforma agrária; que já há pedido de adjudicação da área por parte da Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais – Incra-MG – para que seja regularizada a situação fundiária do Acampamento Santa Fé, no Município de Presidente Olegário; e que, conforme registrado na Ata da Sessão do 3º Gavip-Cejusc Social, de 11/3/2025, a Defensoria Pública manifestou-se acerca da necessidade de considerar que eventuais direitos dos posseiros devem levados em conta, incluindo a possibilidade de prescrição aquisitiva;

nº 15.545/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para adotar as medidas cabíveis com vistas à imediata atualização do cadastro com contatos dos familiares de indivíduos privados de liberdade no Presídio Inspetor José Martinho Drumond;

nº 15.546/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o quantitativo de policiais penais em atuação no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, esclarecendo-se se esse quantitativo é suficiente para a prestação dos serviços com qualidade e especificando-se quantos desses policiais penais estão desviados de sua função precípua para a atuação em setores administrativos da unidade, com prejuízos à atividade-fim;

nº 15.548/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH –, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP – as notas taquigráficas da 25ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater possíveis violações de direitos humanos no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves;

nº 15.553/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para formular, com a devida urgência e em conjunto com os órgãos cabíveis, protocolo de atuação em eventos com a ocorrência de óbitos no interior das unidades prisionais do Estado, que indique ações concretas de acolhimento humanizado dos familiares; de apoio, inclusive financeiro, em relação ao sepultamento; e de suporte com vistas às reparações judiciais devidas, entre outros aspectos;

nº 15.556/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao juízo da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé pedido de providências para que profira, com a devida celeridade, sentença referente à Ação nº 5001703-76.2021.8.13.0301, promovida pela Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – em 2021, tendo por objeto a morte de 24 indivíduos privados de liberdade na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, considerando que o processo já tramita há quatro anos e que, no momento, se encontra em condições para a prolação de sentença judicial;

nº 15.557/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao juízo criminal da Comarca de Ribeirão das Neves pedido de providências para que profira com celeridade sentença nos autos da Ação nº 4400914-74.2023.8.13.0231, promovida pela Defensoria Pública do Estado, em 2023, tendo por objeto providências em relação à recomposição do quadro de pessoal no Presídio Inspetor José Martinho Drumond e à interdição parcial da unidade em questão, em face dos prejuízos à prestação de serviços com qualidade nessa unidade prisional;

nº 15.603/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para promover um amplo debate sobre o Projeto de Lei nº 796/2023, de autoria dessa deputada, que dispõe sobre penalidades administrativas aos torcedores e aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem atos de discriminação e injúria racial ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero, bem como para discutir os desafios da efetivação de medidas de combate à violência e à discriminação no esporte, propondo estratégias para a promoção de um ambiente esportivo mais seguro, inclusivo e respeitoso;

nº 15.670/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em razão do alerta de nível 2 emitido para a barragem B1-A, da empresa Emicon, localizada na comunidade do Quéias, no Município de Brumadinho, pedido de informações consubstanciadas em relatório técnico atualizado da avaliação de estabilidade da referida barragem, identificando-se nome técnico completo da estrutura e dados de registro junto à Agência Nacional de Mineração – ANM –, data de construção, tipo de rejeito e classificação atual quanto ao potencial de dano ambiental e humano, justificativas técnicas para a elevação ao nível 2 de emergência e falhas apontadas no relatório da ANM, data do último laudo da declaração de estabilidade – DCE – emitido e avaliação atual do risco de rompimento com parecer técnico da empresa e das autoridades ambientais; bem como informações sobre as medidas emergenciais adotadas pelo Estado, em articulação com a empresa responsável e a Defesa Civil, para garantir a segurança das famílias residentes na zona de autossalvamento – ZAS; sobre a situação atual do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração – PAEBM – referente à estrutura, encaminhando-se cópia atualizada do PAEBM da referida barragem, declaração de conformidade e operacionalidade – DCO – do plano e os motivos da sua ausência, o detalhamento dos sistemas de alerta e videomonitoramento previstos e existentes, as ações de mobilização comunitária realizadas e o registro de simulados de evacuação efetuados anteriormente à elevação de risco; sobre o detalhamento e o registro da disponibilidade de informações sobre as rotas de fuga e pontos de encontro sinalizados; sobre o nome e os dados da empresa responsável pela barragem, indicando se há histórico de atuações ou interdições por descumprimento de normas ambientais ou de segurança; sobre a atuação da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na condução do monitoramento; sobre o protocolo adotado para a remoção humanizada e o acolhimento social às famílias eventualmente removidas, incluindo abrigo, assistência psicológica e segurança alimentar; sobre o número de famílias atingidas pela evacuação e os órgãos envolvidos diretamente na operação e no acompanhamento das famílias

evacuadas; sobre o histórico de fiscalizações realizadas na barragem B1-A nos últimos 5 anos e a existência de notificações, autos de infração ou sanções administrativas aplicadas à empresa; e sobre as medidas que estão sendo exigidas da empresa no curto prazo e o cronograma apresentado para a regularização;

nº 15.671/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM –, em razão do alerta de nível 2 emitido para a barragem B1-A, da empresa Emicon, localizada na comunidade do Quéias, no Município de Brumadinho, pedido de informações consubstanciadas em relatório técnico atualizado da avaliação de estabilidade da referida barragem, identificando-se nome técnico completo da estrutura e dados de registro junto à ANM, data de construção, tipo de rejeito e classificação atual quanto ao potencial de dano ambiental e humano, justificativas técnicas para a elevação ao nível 2 de emergência e falhas apontadas no relatório da ANM, data do último laudo da declaração de estabilidade – DCE – emitido e avaliação atual do risco de rompimento com parecer técnico da empresa e das autoridades ambientais; bem como informações sobre as medidas emergenciais adotadas pelo Estado, em articulação com a empresa responsável e a Defesa Civil, para garantir a segurança das famílias residentes na zona de autossalvamento – ZAS; sobre a situação atual do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração – PAEBM – referente à estrutura, encaminhando-se cópia atualizada do PAEBM da referida barragem, declaração de conformidade e operacionalidade – DCO – do plano e os motivos da sua ausência, o detalhamento dos sistemas de alerta e videomonitoramento previstos e existentes, as ações de mobilização comunitária realizadas e o registro de simulados de evacuação efetuados anteriormente à elevação de risco; sobre o detalhamento e o registro da disponibilidade de informações sobre as rotas de fuga e pontos de encontro sinalizados; sobre o nome e os dados da empresa responsável pela barragem, indicando se há histórico de autuações ou interdições por descumprimento de normas ambientais ou de segurança; sobre a atuação da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na condução do monitoramento; sobre o protocolo adotado para a remoção humanizada e o acolhimento social às famílias eventualmente removidas, incluindo abrigo, assistência psicológica e segurança alimentar; sobre o número de famílias atingidas pela evacuação e os órgãos envolvidos diretamente na operação e no acompanhamento das famílias evacuadas; sobre o histórico de fiscalizações realizadas na barragem B1-A nos últimos 5 anos e a existência de notificações, autos de infração ou sanções administrativas aplicadas à empresa; e sobre as medidas que estão sendo exigidas da empresa no curto prazo e o cronograma apresentado para a regularização;

nº 15.672/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que sejam tomadas as devidas medidas visando assegurar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta – TAC – firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e a empresa Emicon Mineração, em dezembro de 2022, o qual obriga a referida empresa a garantir a segurança e a descaracterização de quatro barragens sob sua responsabilidade, todas localizadas no Município de Brumadinho, salientando-se que foi realizada a evacuação de 40 pessoas que vivem no entorno de uma das barragens, conforme determinação da Agência Nacional de Mineração – ANM –, em razão da ausência de estudos atualizados sobre a estabilidade da estrutura, cujo rompimento traria impactos à população e ao meio ambiente extremamente danosos, afetando o abastecimento de água de mais de 1,5 milhão de pessoas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, além de comprometer a integridade de comunidades tradicionais da região, vítimas históricas da violação de direitos humanos provocadas pela atuação de mineradoras em Minas Gerais;

nº 15.688/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – em Belo Horizonte pedido de providências para que envide esforços no acompanhamento, no encaminhamento e na orientação dos moradores da Ocupação Monte Azul, localizada no Município de Santa Luzia, e na mediação dos conflitos que vêm acontecendo nesse local, tendo em vista o grave episódio ocorrido na noite do dia 22 de julho de 2025, quando cerca de quarenta homens encapuzados e fortemente armados invadiram a ocupação, ameaçaram famílias, mataram animais de estimação e destruíram moradias com o uso de tratores;

nº 15.689/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que envie esforços, especialmente por meio da Comissão de Solução de Conflitos Fundiários – CSCF –, na mediação do conflito fundiário envolvendo a Ocupação Monte Azul, localizada na divisa entre os Municípios de Santa Luzia e Belo Horizonte, composta majoritariamente por mulheres, crianças e idosos;

nº 15.690/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para abertura de procedimento administrativo disciplinar – PAD – a fim de apurar a possível participação de policiais militares em ação violenta ocorrida na noite do dia 22 de julho de 2025, quando dezenas de homens fortemente armados atacaram a Ocupação Monte Azul, localizada na divisa entre Santa Luzia e Belo Horizonte;

nº 15.691/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para apuração do ataque violento e covarde ocorrido na noite do dia 22 de julho de 2025 contra os moradores da Ocupação Monte Azul, localizada na divisa entre Santa Luzia e Belo Horizonte;

nº 15.734/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Eliane Cristina Faria dos Santos;

nº 15.746/2025, das deputadas Leninha e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva dos direitos humanos, a importância da emissão de certidões de óbito para vítimas da ditadura militar reconhecidas pela Comissão Nacional da Verdade;

nº 15.749/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre as contas vinculadas em que estão depositados os recursos públicos federal e estadual destinados aos investimentos nas linhas 1 e 2 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte, especificando-se a instituição financeira depositária, o saldo financeiro atual, as aplicações financeiras realizadas pela instituição depositária ou os rendimentos acordados contratualmente para atualização monetária dos valores, o total dos rendimentos auferidos pelas contas desde o depósito dos recursos e os valores já pagos à Metrô BH em razão da entrega de obras ou serviços acordados no contrato de concessão, e enviando-se a esta Casa cópias dos contratos firmados entre o poder concedente e a instituição financeira depositária; sobre a carta conjunta das concessionárias Metrô BH e MRS Logística, endereçada à Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, em que essas empresas apresentam os problemas verificados preliminarmente que impediriam a implantação de linha dupla entre as futuras estações Ferrugem e Barreiro da linha 2 do metrô, bem como a resposta oficial da secretaria a essa carta, que permitiu o aprofundamento dos estudos visando decisão futura pela implantação ou não de linha singela no trecho, enviando-se a esta Casa cópias do interior teor da referida carta e da resposta da Seinfra; e sobre os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro porventura já reconhecidos pelo Estado no âmbito da concessão do Trem Metropolitano de Belo Horizonte, especificando-se o destinatário da compensação financeira – se é o Estado ou a concessionária Metrô BH – e, caso tenha havido desequilíbrio em desfavor do Estado, a motivação do desequilíbrio, o montante repassado à concessionária, o documento administrativo que reconheceu o desequilíbrio, bem como a fonte de recursos utilizada para pagamento à concessionária;

nº 15.751/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para celebrar o mês da Visibilidade Lésbica e debater as vivências, demandas, desafios e políticas públicas voltadas à população lésbica no Estado;

nº 15.752/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam instaurados procedimentos e instituídos protocolos administrativos que garantam o custeio, pelo Estado, do traslado dos corpos de pessoas custodiadas que venham a falecer no sistema prisional mineiro, garantindo a dignidade do custodiado e de seus familiares, bem como a responsabilidade objetiva do Estado na garantia dos direitos humanos;

nº 15.753/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para averiguar a conduta dos policiais militares envolvidos na tentativa de intimidação do vereador Douglas Aguilar Bittencourt, da Câmara de Vereadores de Coronel Murta, através da aplicação de multas veiculares e ambientais abusivas e injustificadas, ao vereador e a seu pai, como forma de retaliação por denúncia do vereador de abordagem violenta e repressiva desses policiais contra um idoso, no município;

nº 15.754/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam revisados os protocolos de escolta médica de custodiados, garantindo a integridade física, a vida, a segurança e os demais direitos humanos dos agentes de segurança pública, das pessoas sob custódia do Estado, dos profissionais da saúde e da população em geral;

nº 15.755/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os protocolos de garantia da integridade física, da vida, da segurança e dos demais direitos humanos dos agentes de segurança pública, das pessoas sob custódia do Estado, dos profissionais de saúde e da população em geral nos casos de escolta de custodiados para acesso aos serviços de saúde, bem como sobre as falhas nas escoltas policiais ocorridas no dia 3 de agosto de 2025, que resultaram na morte do policial penal Euler Oliveira Pereira Rocha, considerando que o Estado e os serviços de saúde têm o dever de garantir a segurança e os direitos de todos os envolvidos;

nº 15.756/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Hospital Luxemburgo pedido de informações sobre os protocolos de garantia da integridade física, da vida, da segurança e dos demais direitos humanos dos agentes de segurança pública, das pessoas sob custódia do Estado, dos profissionais da saúde e da população em geral nos casos de escolta de custodiados para acesso aos serviços de saúde, bem como sobre as falhas nas escoltas policiais ocorridas no dia 3 de agosto de 2025, que resultaram na morte do policial penal Euler Oliveira Pereira Rocha, considerando que o Estado e os serviços de saúde têm o dever de garantir a segurança e os direitos de todos os envolvidos;

nº 15.757/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar – CAOCrim – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências para que sejam apuradas as circunstâncias da morte e as eventuais violações de direitos humanos de Jean Carlos Ribeiro Teixeira, que se encontrava preso na Penitenciária de Formiga e foi encontrado sem vida em sua cela no dia 30 de julho de 2025, bem como a eventual omissão do Estado, responsável por resguardar a vida e a integridade física dos condenados;

nº 15.758/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com Flávia Tambor dos Santos pela importante luta na defesa e garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+;

nº 15.760/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os motivos pelos quais a cúpula da segurança pública do Estado está em Israel há duas semanas, quais autoridades foram enviadas e quem responde pela segurança pública de Minas Gerais nesse período;

nº 15.767/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os procedimentos e protocolos administrativos referentes ao traslado dos corpos de pessoas custodiadas que venham a falecer no sistema prisional mineiro, bem como acerca da execução e do custeio dessa medida pelo Estado, considerando-se a imperatividade de se garantir a dignidade humana também dos familiares das pessoas privadas de liberdade e a responsabilidade objetiva do Estado na preservação dos direitos humanos daqueles que se encontram sob sua custódia;

nº 15.769/2025, dos deputados Professor Cleiton, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes e das deputadas Ana Paula Siqueira,

Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao governo do Estado por ter desrespeitado as prerrogativas da deputada Bella Gonçalves, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, e desta Casa, ao impedir que a deputada cumprisse a pauta da audiência pré-agendada na Cidade Administrativa com a finalidade de conhecer a proposta da Metrô BH e da MRS Logística de implantar a chamada linha singela entre as Estações Ferrugem e Barreiro;

nº 15.772/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à Comunidade de Quéias, no Município de Brumadinho, para o acompanhamento da remoção forçada de moradores e a averiguação do risco de novo rompimento da barragem de rejeitos nesse município;

nº 15.773/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brumadinho, à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o acompanhamento da remoção forçada de moradores da Comunidade do Quéias e do risco de novo rompimento da barragem de rejeitos no Município de Brumadinho; e seja encaminhado aos referidos destinatários pedido de informações sobre as medidas de assistência e suporte às famílias da zona de autossalvamento; sobre o estado atual das investigações geotécnicas e suas implicações para a segurança da população, com o encaminhamento a esta Casa do laudo correspondente; sobre a oferta de moradias às famílias; e sobre o Plano de Ação de Emergência, enviando-se a esta Casa cópia desse documento;

nº 15.775/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Luizinho, Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à defensora pública-geral do Estado e ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a aplicação dos recursos e do saldo remanescente referente à cláusula 4.4.11 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativo ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, em Córrego do Feijão, objeto do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 (TJMG-Cejusc 2º Grau);

nº 15.776/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Luizinho, Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe regional do Ministério Público Federal – MPF – pedido de informações sobre a aplicação dos recursos e do saldo remanescente referente à cláusula 4.4.11 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativo ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, em Córrego do Feijão, objeto do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 (TJMG-Cejusc 2º Grau);

nº 15.777/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Luizinho e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a garantia da plena implementação da Recomendação nº 163 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, especialmente no que se refere à sua aplicação aos processos judiciais relacionados ao rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, mediante a instituição de uma unidade ou comissão técnica permanente no âmbito do TJMG, com composição multidisciplinar, dedicada ao acompanhamento de litígios estruturais, como o caso Brumadinho, assegurando a adequada condução processual e o fortalecimento de soluções judiciais inovadoras e reparadoras; para a garantia da limitação do acúmulo de processos em juízos que detenham causas estruturais de grande impacto socioambiental e a ampliação e qualificação das equipes técnicas de apoio – com profissionais das áreas jurídica, ambiental, social, econômica, psicológica e sanitária – e a previsão orçamentária e logística e a estrutura necessária à condução adequada dos processos; para a revisão dos parâmetros de correição e produtividade, com enfoque qualitativo e voltado à efetividade da reparação integral, à centralidade da vítima e à pacificação social como objetivo do processo;

para a criação de portal específico para processos estruturais, com linguagem acessível, dados atualizados, relatórios técnicos e informações claras para a população atingida, garantindo-se o direito à informação e à fiscalização cidadã; para a inclusão obrigatória das assessorias técnicas independentes – ATIs – e das comissões de atingidos como partes indispensáveis nos processos de reparação, a garantia de custeio integral e da autonomia técnica das ATIs – com base no princípio do poluidor-pagador – e a realização de audiências de monitoramento e de saneamento processual com participação popular efetiva; para a abertura de espaços de negociação com participação real das comunidades atingidas, vedando-se acordos que não contemplem os princípios da reparação integral e da justiça socioambiental; para a elaboração, publicação e revisão periódica de plano detalhado de reparação, com metas, cronogramas, indicadores e responsabilidades claras, construído com participação das universidades, das ATIs, dos movimentos sociais e de especialistas independentes; para o reconhecimento da imprescritibilidade do dano ambiental e da continuidade do crime, a aplicação da responsabilidade civil objetiva e do princípio da inversão do ônus da prova e a centralidade do sofrimento das vítimas, em consonância com a Lei nº 14.755, de 2023; para a determinação da continuidade do Programa de Transferência de Renda – PTR – até que haja efetiva reparação das condições de vida, conforme previsto nas legislações nacional e estadual, assegurando-se o direito à sobrevivência digna das pessoas atingidas; a determinação da continuidade do PTR até que haja efetiva reparação das condições de vida das vítimas, conforme previsto nas legislações nacional e estadual, assegurando-se o direito à sobrevivência digna das pessoas atingidas; e para a adoção da presunção do dano moral coletivo nos casos de dano ambiental e caracterização da propaganda enganosa da empresa poluidora, conforme o Código de Defesa do Consumidor, com vistas à proteção da coletividade;

nº 15.778/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a 6ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, que tem como lema “Mulheres em marcha contra as guerras e o capitalismo, em defesa da soberania popular e do bem-viver”;

nº 15.779/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a remoção forçada de moradores em Brumadinho e a ameaça de novo rompimento da barragem de rejeitos nesse município;

nº 15.791/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja solicitada a interdição cautelar da Penitenciária José Martim Drumond, no Município de Ribeirão das Neves, em face do número alarmante de óbitos recentemente registrados na unidade, com indícios, conforme denúncias recebidas nesta Casa, de negligência institucional, ausência de fiscalização efetiva e graves violações aos direitos fundamentais das pessoas ali privadas de liberdade, especialmente no que se refere à integridade física, à saúde e à dignidade humana, princípios assegurados pela Constituição Federal, pela Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 11/7/1984) e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

nº 15.792/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que solicite, por meio da Vara de Execução Criminal, a interdição cautelar, total ou parcial, da Penitenciária José Martim Drumond, no Município de Ribeirão das Neves, em face do número alarmante de óbitos recentemente registrados na unidade, com indícios, conforme denúncias recebidas nesta Casa, de negligência institucional, ausência de fiscalização efetiva e graves violações aos direitos fundamentais das pessoas ali privadas de liberdade, especialmente no que se refere à integridade física, à saúde e à dignidade humana, princípios assegurados pela Constituição Federal, pela Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 11/7/1984) e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

nº 15.795/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação da Ocupação Monte Azul, localizada na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia, tendo em vista os atos de violência a que seus moradores foram submetidos na noite de 22/7/2025, em tentativa de remoção forçada que resultou na destruição de seus bens e de suas residências e na violação de sua integridade física e moral;

nº 15.796/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que acompanhe a situação da Ocupação Monte Azul, localizada na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia, tendo em vista os atos de violência a que seus moradores foram submetidos na noite de 22/7/2025, em tentativa de remoção forçada que resultou na destruição de seus bens e de suas residências e na violação de sua integridade física e moral, e tome as medidas cabíveis, no âmbito de sua atribuição de defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade; e seja encaminhado ao CAO-DH o *link* para o inteiro teor da 16ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 6/8/2025, que debateu o tema;

nº 15.813/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e do deputado Betão em que requerem seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA – de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias feitas contra servidores dessa secretaria, em especial o Sr. José Alexandre, fiscal, na 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 6/8/2025, quando foi debatida a situação da Ocupação Monte Azul, localizada na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia, tendo em vista, sobretudo, os atos de violência a que os moradores dessa comunidade foram submetidos na noite de 22/7/2025, em tentativa de remoção forçada que resultou na destruição de bens, das residências e na violação da integridade física e moral dessas pessoas; que sejam tomadas, em caráter de urgência, as medidas cabíveis em relação aos servidores envolvidos nessa ação; e que seja encaminhado o *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião;

nº 15.814/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que garanta a segurança dos moradores da Ocupação Monte Azul, localizada na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia, tendo em vista os atos de violência a que foram submetidos na noite de 22/7/2025, em tentativa de remoção forçada que resultou na destruição de seus bens e de suas residências e na violação de sua integridade física e moral, e tome as medidas cabíveis para que esses moradores retornem, de imediato, ao local para ter acesso aos seus bens, até que haja, se for o caso, decisão judicial determinando a reintegração de posse da área; e seja encaminhado ao referido órgão o *link* com o inteiro teor da 16ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 6/8/2025, em que se debateu o tema; e

nº 15.815/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e do deputado Betão em que requerem seja realizada visita à Ocupação Monte Azul, no Município de Santa Luzia, para verificar a situação da área, tendo em vista os atos de violência a que seus moradores foram submetidos na noite de 22/7/2025, em tentativa de remoção forçada que resultou na destruição de seus bens e de suas residências e na violação de sua integridade física e moral.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – realizada em 4/8/2025. A presidência destina a 3ª Fase da 2ª Parte da reunião para oitiva de cidadãos. São ouvidos os seguintes moradores da Ocupação Monte Azul: Sras. Aline Ferreira da Silva, Rayanne Elizabeth Assis de Souza e Regiane Alves Gomes e o Sr. Fábio de Oliveira Martins. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025**

Às 10 horas, comparecem à reunião a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Caporezzo, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art.

132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica que, nos termos do art. 9º da Deliberação nº 2.705, de 2019, encaminhará à Mesa da Assembleia o relatório da reunião realizada em 4/6/2025, com a Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito do 1º ciclo de 2025 do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, e informa que o documento estará disponível no portal da ALMG. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Rafael Rosário informando que o *site* da Santa Casa de Caridade, em Diamantina, está desatualizado, e que a ouvidoria está negando informações públicas graves. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.621/2024, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Doutor Wilson Batista. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.194/2024 (relator: deputado Arlen Santiago), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 12.813 e 12.855/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.610, 15.619, 15.742 e 15.745/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 15.974/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater as oportunidades e os desafios do nutricionista em tempos de inteligência artificial;

nº 15.987/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências para que retome, com a maior brevidade possível, a liberação para comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso do medicamento Elevidys para o tratamento da distrofia muscular de Duchenne, assim como já foi feito pela Food and Drug Administration – FDA;

nº 15.988/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de informações sobre a previsão da retomada da liberação de comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso do medicamento de terapia gênica Elevidys, para o tratamento da distrofia muscular de Duchenne – DMD –, já aprovada pela Food and Drug Administration – FDA;

nº 15.989/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de grupo de trabalho para a elaboração de um protocolo estadual de tratamento da distrofia muscular de Duchenne – DMD – e sobre a previsão de implementação desse protocolo;

nº 15.990/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que estude a viabilidade de implementação de um protocolo de atendimento para a distrofia muscular de Duchenne – DMD – no Estado;

nº 15.991/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie esta Casa Legislativa na aprovação do Projeto de Lei nº 4.145/2025, que propõe isenção de impostos estaduais para medicamentos destinados ao tratamento de distrofia muscular de Duchenne –DMD –, e na posterior implementação da isenção no Estado;

nº 15.992/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de estudo e a previsão de inclusão, no teste do pezinho ampliado, do exame creatina quinase – CK –, para a detecção da distrofia muscular de Duchenne – DMD;

nº 15.993/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que inclua, no teste do pezinho ampliado, a realização do exame de creatina quinase – CK – para a detecção da distrofia muscular de Duchenne – DMD;

nº 16.008/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o ministro da Saúde, para debater a falta, em todo o Brasil, dos medicamentos Frisium e Urbanil, usados no tratamento da epilepsia;

nº 16.009/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o crescimento acelerado dos casos de doenças respiratórias no Município de Ouro Preto, provocando sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, em especial na Unidade de Pronto Atendimento Dom Orione;

nº 16.037/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o ministro da Saúde, representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG –, trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, gestores, usuários e outras autoridades competentes medidas que garantam a continuidade e a qualidade do serviço prestado pelo Samu;

nº 16.052/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina pedido de providências para que investigue a denúncia recebida por esta Casa Legislativa de que o *site* da Santa Casa de Caridade do município está desatualizado e de falta de prestação de informações pela ouvidoria da instituição;

nº 16.053/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG – pedido de providências para que fiscalize a denúncia recebida por esta Casa Legislativa de que profissionais dentistas estariam realizando, no Estado, cirurgias plásticas faciais de maneira irregular e sem normatização que autorize essa prática;

nº 16.054/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncias de realização de cirurgias plásticas faciais por profissionais dentistas de maneira irregular e sem normatização que autorize essa prática.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Doorgal Andrada, presidente.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025**

Às 15h43min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 12.772/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.882/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brumadinho, à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para o urgente acompanhamento da situação da Comunidade do Quéias, no Vale do Ingá, na cidade de Brumadinho, haja vista a condição de estabilidade marginal na Barragem B1–A, da empresa Emicon Mineração e Terraplanagem, detectada pela ANM, o que levanta preocupações sobre a segurança da população.

nº 15.971/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada visita ao Hospital João Paulo II, em Belo Horizonte, para verificar as condições de infraestrutura e a capacidade de atendimento desse hospital e os recursos humanos e materiais nele disponíveis e para levantar eventuais medidas que aprimorem seu funcionamento.

nº 16.035/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de segurança das estruturas da Barragem B1-A, administrada pela Emicon Mineração e Terraplanagem, localizada na Comunidade de Queias, no Município de Brumadinho, e para apurar os impactos socioambientais e humanos e a efetividade das medidas emergenciais e de realocação das famílias atingidas após a elevação do nível de emergência.

nº 16.036/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à Comunidade do Queias, no Município de Brumadinho, para apurar as medidas emergenciais e de realocação das famílias atingidas, após a elevação do nível de emergência da Barragem B1-A, administrada pela Emicon Mineração e Terraplanagem.

nº 16.088/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Civil – CGPC – pedido de providências para que sejam adotadas medidas imediatas que assegurem investigação célere, imparcial e transparente do homicídio de Laudemir de Souza Fernandes, trabalhador da limpeza urbana, uma vez que a arma utilizada no crime seria de propriedade da esposa do investigado, servidora da corporação no cargo de delegada de polícia, garantindo-se a apuração de eventuais responsabilidades funcionais e administrativas, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade e do respeito aos direitos humanos.

nº 16.090/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja realizada investigação célere, imparcial e transparente do caso que envolve um conjunto de violações de direitos humanos contra Laudemir de Souza Fernandes e seus colegas de trabalho da limpeza urbana, ocorrido em 11/8/2025, na cidade de Belo Horizonte, cometidas, ao que tudo indica, por meio da prática dos crimes de ameaça à motorista do caminhão de lixo que estava trabalhando com a vítima, porte ilegal de arma de fogo e homicídio do referido trabalhador, garantindo-se o respeito integral aos direitos humanos e a apuração rigorosa do caso para assegurar justiça à vítima e a seus familiares.

nº 16.091/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para o acompanhamento do caso da morte de Laudemir de Souza Fernandes, ocorrido em 11 de agosto de 2025, em Belo Horizonte, que envolve um conjunto de violações de direitos humanos contra a vítima e seus colegas de trabalho da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU –, por meio da prática dos crimes de ameaça à motorista do veículo da SLU, porte ilegal de arma de fogo e homicídio, garantindo a consequente ação penal e assegurando a plena observância dos direitos fundamentais, a dignidade da vítima e a efetiva responsabilização dos envolvidos.

nº 16.103/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a visibilidade lésbica e bissexual no mês de setembro como medida essencial para promover a proteção e a efetivação dos direitos humanos dessas populações, historicamente marginalizadas e alvo de discriminação.

nº 16.104/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a violação de direitos humanos ocorrida no caso do Sr. Laudemir de Souza Fernandes, trabalhador da limpeza urbana, que foi vítima de homicídio no dia 11 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.

nº 16.108/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para alteração do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a política de teletrabalho na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para retirar, do art. 7º, o inciso III, que não permite ao servidor em período de estágio probatório a adoção do regime de teletrabalho.

nº 16.110/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja formulada manifestação de apoio aos familiares de Laudemir de Souza Fernandes pela sua partida tão precoce e injusta, expressando nossa solidariedade e compromisso de acompanhar de perto a luta por justiça.

nº 16.116/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater o método de disponibilização de energia elétrica nas ocupações por meio do sistema BTZero (BT 0).

nº 16.117/2025, da deputada Bella Gonçalves, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada visita à Ocupação Irmã Dorothy, no Município de Belo Horizonte, para averiguar possíveis violações de direitos humanos na disponibilização de infraestrutura e de serviços públicos no local.

Em seguida, é aprovado relatório da visita ao Bairro Estâncias Imperiais, no Município de Contagem, realizada em 30/6/2025, para averiguar o impacto da obra do Rodoanel para as famílias atingidas. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Professor Cleiton, presidente.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 18 de agosto de 2025, destinada a homenagear a Escola Estadual Comendador Viana pelos 100 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 14 de agosto de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/8/2025, às 14 horas, ao Colégio Santo Agostinho em Contagem e à APA Parque Cataguás, também nesse município, com a finalidade de conhecer o referido colégio, o referido parque e o projeto que deu origem à lei que propôs a alteração do nome do parque, bem como de realizar a entrega de cópia da Lei nº 25.366, de 2025, aprovada pela Casa, à comunidade escolar.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/8/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 12.755, 12.854, 12.866, 12.867, 12.904 a 12.906, 12.908, 12.945 e 12.977/2025, do deputado Sargento Rodrigues; 12.768/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 12.771/2025, do deputado Grego da Fundação; 12.850/2025, do deputado Lincoln Drumond; e 12.901 e 12.902/2025, do deputado Gustavo Santana; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos decorrentes da redução e do corte no abastecimento das viaturas das forças de segurança pública no Estado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 14/8/2025, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício-E nº 1169/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 299/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 299/2015.)

Ofício-E nº 1171/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.636/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.636/2015.)

Ofício-E nº 1178/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.879/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.879/2016.)

Ofício-E nº 1081/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.381/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.381/2018.)

Ofício-E nº 1203/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.470/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.470/2021.)

Ofício-E nº 1206/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.866/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.866/2021.)

Ofício-E nº 1185/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.649/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.649/2022.)

Ofício-E nº 1182/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.913/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.913/2022.)

Ofício-E nº 1.205/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 483/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 483/2023.)

Ofício-E nº 1183/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 761/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 761/2023.)

Ofício-E nº 1.180/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 856/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 856/2023.)

Ofício-E nº 1193/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.348/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.348/2023.)

Ofício-E nº 1170/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.160/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.160/2024.)

Ofício-E nº 1179/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.485/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.485/2024.)

Ofício-E nº 1186/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.540/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.540/2024.)

Ofício-E nº 1173/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.557/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.557/2024.)

Ofício-E nº 1181/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.852/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.852/2024.)

Ofício SEINFRA/ARI nº. 480/2025 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.071/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.071/2024.)

Ofício-E nº 1190/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.124/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.124/2024.)

Ofício-E nº 1202/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.197/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.197/2024.)

Ofício-E nº 1172/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.209/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.209/2024.)

Ofício-E nº 1201/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.278/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.278/2025.)

Ofício-E nº 1177/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.286/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.286/2025.)

Ofício-E nº 1208/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.292/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.292/2025.)

Ofício-E nº 1176/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.298/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.298/2025.)

Ofício-E nº 1175/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.343/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.343/2025.)

Ofício-E nº 1174/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.405/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.405/2025.)

Ofício-E nº 1200/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.454/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.454/2025.)

Ofício-E nº 1204/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.590/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.590/2025.)

Ofício-E nº 1199/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.655/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.655/2025.)

Ofício-E nº 1198/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.689/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.689/2025.)

Ofício-E nº 1197/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.693/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.693/2025.)

Ofício-E nº 1189/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.879/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.879/2025.)

Ofício-E nº 1196 /2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.885/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.885/2025.)

Ofício-E nº 1195/2025/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.891/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.891/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.099/2023, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.099/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.866/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.866/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.643/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.643/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.013/2025, da Deputada Marli Ribeiro. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.013/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.335/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.335/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.537/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.537/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.547/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.547/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.549/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.549/2025.)



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/8/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Geraldo Deusdedit Cardoso, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Davi Braga Tolentino Veloso para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas, – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º (décimo quinto) lugar em concurso público;

nomeando Ariane Carla Barbosa da Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas, – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º (décimo sexto) lugar em concurso público;

nomeando Priscila das Graças Perpétua Saraiva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 57º (quinquagésimo sétimo) lugar na lista geral de classificação;

nomeando Wander Vynycyus José Maria para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor do processo legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º (décimo) lugar em concurso público;

nomeando Hugo Soares Souza para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo, – Área V – Direitos Humanos e Segurança Pública, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Pedro Henrique Parreira Leal para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 108º (centésimo oitavo) lugar em concurso público;

nomeando Mariana da Rocha Peixoto e Couto para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 110º (centésimo décimo) lugar em concurso público, em virtude da desistência do 109º (centésimo nono);

nomeando Isadora Lobão Torres Santiago para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 111º (centésimo décimo primeiro) lugar em concurso público;

nomeando João Vitor Fernandes Franco para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico em edificações, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 120/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar, em 1º/9/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de processador de áudio.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 129/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que fará realizar, em 3/9/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de manutenção preventiva, manutenção corretiva e restauração em mobiliário da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 220/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/9/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de materiais para realização de reformas e manutenção predial e reposição de estoque nas edificações da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.649/2025****Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/8/2025, na pág. 64, no “Relatório”, suprima-se o seguinte parágrafo:

“Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.”.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/5/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/8/2025, na pág. 59, onde se lê:

“Após votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos:”, leia-se:

“A seguir, são recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:”.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/8/2025, na pág. 65, onde se lê:

“Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte”, leia-se:

“Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte”.

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/8/2025, na pág. 70, onde se lê:

“Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 15.982/2025,”, leia-se:

“É recebido, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 15.982/2025,”.